

**OFÍCIO CC/AEL N° 001/2015**

**Artigo 12, Inciso XI do Dec. N.º 44.967 de 24 de setembro de 2014.**

*Relatório contendo informações quanto ao estágio atual, problemas e perspectivas de conclusão do processo de liquidação das empresas em fase de liquidação/extinção.*



Governo de Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Assessoria de Empresas em Liquidação

A CGMPF  
Em 15/01/15

Leonel Carvalho Pereira  
Superintendente  
CRC/RJ 060.449/O-7  
ID: 1.948.117-1

13.03.02.18 (Código de Classificação)

Ofício CC/AEL n.º 001 /2015

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2015

Ao Senhor FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS  
Contador Geral do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda


Assunto: Relatório de Gestão da Assessoria de Empresas em Liquidação -AEL

Anexo (s): 10 vias do Relatório

Senhor Contador Geral,

Em cumprimento ao disposto no art. 12, inciso XI, do Decreto Estadual n.º 44.967, de 24.09.14, encaminho a V.Sa. 10 (dez) vias do Relatório de Gestão desta Assessoria de Empresas em Liquidação da Secretaria de Estado da Casa Civil, contendo as informações quanto ao estágio atual e perspectivas de conclusão do processo de liquidação das empresas em liquidação do Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO MARCONDES FERRAZ**  
Assessor-Chefe  
Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL  
ID Funcional: 4270889-3

11:30

Maria Teresa de Oliveira  
Auxiliar de Fazenda A  
Matr.: 195580-2

**2014**



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Assessoria de Empresas em Liquidação

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

*d*

## **APRESENTAÇÃO**

O objetivo deste documento é o de apresentar o Relatório de Atividades pertinentes à Assessoria de Empresas em Liquidação – AEL, em atendimento ao disposto no inciso XI do Art. 12, do Decreto Estadual n.º 44.967, de 24 de setembro de 2014.

Este relatório é uma síntese anual (2014) relativa à avaliação do processo de liquidação das Empresas em Liquidação Ordinária do Estado do Rio de Janeiro, com o propósito de apresentar informações quanto ao atual estágio do processo de extinção dessas empresas.

As metas estabelecidas por esta Assessoria nortearam o aprofundamento da identificação e tratamento da situação real de cada empresa em liquidação, mediante as ações prioritárias. Destacamos: **i)** regularização dos bens imóveis das empresas, para alienação, assim como dos bens móveis; **ii)** continuidade das medidas visando à diminuição do passivo judicial, com economicidade; **iii)** continuidade do processo de quantificação e controle do contencioso judicial pelas empresas liquidandas para melhor provisionar em balanço; **iv)** continuidade do processo de detalhamento das contas dos Balanços de cada empresa com a execução das ações necessárias para as baixas das pendências (ativo e passivo).

Ao longo dos exercícios à frente deste órgão, apresentamos quadros comparativos com a situação das então nove empresas encontradas no início do exercício de 2007, demonstrando os avanços alcançados na gestão das empresas liquidandas. Neste relatório reportaremos a situação das oito empresas remanescentes em processo de liquidação ordinária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro em 2014, coordenadas e supervisionadas por esta Assessoria de Empresas em Liquidação – AEL, vinculadas à Secretaria de Estado da Casa Civil.

### **I – Centrais Elétricas Fluminenses S/A – CELF – Em liquidação. CNPJ: 30.066.658/0001-67**

A empresa não está inserida ao Orçamento Estadual, tendo suas despesas essenciais custeadas por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do centro de custos vinculado a esta Assessoria de Empresas em Liquidação. Ressalto que o aporte financeiro recebido pela empresa é registrado em balanço como receita de subvenções, em contrapartida às respectivas contas de despesas.

A liquidação da empresa depende primordialmente do resultado dos processos judiciais patrocinados pela Procuradoria Geral do Estado – PGE pois, sem ativo e salvo essas pendências judiciais, todo passivo remanescente foi pago.

No acervo judicial da CELF em 2014 figuram 6 (seis) ações judiciais cíveis, assim distribuídas:

**1)** processos nº **1994.001.027439-1** (022771-77.1994.8.19.0001) e **2003.001.001035-4** (0000821-94.2003.8.19.0001): Banco Intercontinental de Investimento S/A x Centrais Elétricas Fluminenses S/A e Estado do Rio de Janeiro (assistente: Cível Construção, Indústria, Viação e Engenharia): em 17/04/2012 foi publicada sentença negando eficácia aos títulos apresentados pelo banco e, conseqüentemente, acolhendo os embargos do devedor opostos pela CELF E/L. O banco recorreu e o processo foi remetido ao Tribunal de Justiça em 17/07/2012; em 19/08/2013 foi publicado acórdão da 20ª.CCTJRJ, dando provimento à apelação interposta pelo banco e reconhecendo que o título executado ostenta liquidez e exigibilidade; foram opostos embargos de declaração pela Procuradoria Geral do Estado e em 07/01/2014 publicado despacho para manifestação do banco; em sessão de julgamento de 30/04/2014 o feito foi requerida vista e o feito retirado de pauta; o processo voltou a ser apreciado na sessão de 27/08/2014, mas o julgamento foi adiado por novo pedido de vista; em sessão de 26/11/2014 foi novamente retirado de pauta;

**2)** processo n.**2004.061.008806-0** (0008951-53.2004.8.19.0061): Georgino Nunes de Souza x Sucessores de Guilherme Lacerda Turl e outros: em 18/10/2010 foi requerida a exclusão da CELF E/L do processo, tendo em vista a transmissão dos imóveis à CBEE – Companhia Brasileira de Energia Elétrica. Em 29/03/2011 houve novo requerimento de exclusão da CELF E/L do processo, mas ainda não houve apreciação pelo juiz; em 06/02/2014 foi publicado despacho dando por citados réus e confrontantes, admitindo a AMPLA Energia e Serviços S/A como terceira interessada, registrando a arguição de ilegitimidade passiva arguida pela CELF E/L e designando audiência de instrução em julgamento para o dia 09/04/2014; em audiência de 09/04/2014 foi tomado o depoimento pessoal do autor e dado vista à Curadoria Especial e ao Ministério Público; em 25/09/2014 foi publicado despacho determinando a intimação da Ampla, a pedido do Ministério Público; em 22/10/2014 foi publicado despacho deferindo dilação de 5 dias para manifestação da Ampla;

**3)** processos **1976.001.500194-5** (0002678-26.1976.8.19.0001), **2000.001.112113-0** (0117762-35.2000.8.19.0001), **1998.001.048296-8** (0046853-36.1998.8.19.0001) e **1976.001.500195-7** (0002679-11.1976.8.19.0001): Meridional Serviços, Empreendimentos e Participações, sucedida pela empresa Basilus S/A x ERJ, CELF e Ampla Energia e Serviços S/A: negado provimento à apelação interposta pela Basilus, mantendo sentença favorável ao ERJ, CELF e Ampla. Após diversos recursos, inclusive com aplicação de multa, o relator mandou desentranhar petição da Basilus e ordenou ao cartório que se abstinhasse de juntar outras. Houve impetração, pela Basilus, de mandado de segurança (0046253-95.2010.8.19.0000), denegado por maioria em sessão de 14/03/2011. Sucede recurso ordinário em mandado de segurança, provido pelo STJ em decisão monocrática. Houve agravo regimental e os ministros decidiram que a questão deveria ser julgada pelo colegiado. Aguardando julgamento pela 1ª. Turma

do STJ do Recurso em Mandado de Segurança interposto pela Basilus (RMS 36.497);

**4)** processo **0001282-89.2012.8.19.0053**: ação reivindicatória proposta pela CELF E/L contra Valnei Rangel Barros e outros: distribuída em 09/05/2012; em 25/11/2013 é publicado despacho determinando que as partes especifiquem provas; em 19/12/2013 o processo é remetido à Procuradoria Geral do Estado, retornando em 08/01/2014 com petição; aguardando despacho desde abril/2014;

**5)** execução fiscal 2002.51.02.003056-9: União Federal x CELF: arquivada desde outubro/2002, foi reativada de suspensão em 03/07/2014; em 27/08/2014 foi publicada sentença julgando extinta a execução pela consumação da prescrição; em 27/08/2014 o processo foi remetido à Fazenda Nacional, retornando com recurso em 12/09/2014;

**6)** execução fiscal 2003.51.009301-8: União Federal x CELF: em 04/10/2013 foi publicado acórdão negando provimento ao recurso interposto pela CELF E/L requerendo o reconhecimento da prescrição (2008.02.01.011375-2); em 21/10/2014 foi publicado acórdão negando provimento ao agravo interno (recurso contra a decisão de 04/10/2013); em 04/11/2014 foram juntados os embargos de declaração opostos pela CELF E/L, já que a execução foi suspensa em 29/05/2014, após a exclusão da Ampla Energia e Serviços S/A do processo. Decorrido o prazo de 01 (um) ano sem requerimento das partes, o processo deverá ser arquivado sem baixa;

A empresa liquidanda vem mantendo em dia as suas obrigações principais e acessórias impostas pela legislação tributária. Contudo, o liquidante busca a regularização do CNAE na Receita Federal do Brasil – RFB, compatibilizando o mesmo com o objetivo social da empresa e seu estado de liquidação.

## **II – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro S.A – DIVERJ – Em liquidação. CNPJ: 30.123.509/0001-92**

O ativo imobilizado da empresa é compreendido por quatro salas comerciais que compõem o 6º andar do edifício situado na Praça Pio X, n.º 54, no Centro do Rio de Janeiro, locadas para a empresa SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, desde outubro de 2009, e se constitui na única fonte de recursos da empresa, a qual custeia sua Folha de Pagamento, inclusive com o valor correspondente ao *pro labore* do liquidante, assim como suas obrigações tributárias e previdenciárias.

DESPEAS ANUAL COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - 2014	
EXERCÍCIO 2014	
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
REMUNERAÇÃO anual	20.958,72
ENCARGOS SOCIAIS	5.642,48
CUSTO ANUAL folha	26.601,20
QUANTITATIVO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2014	
NÚMEROS DE EMPREGADOS	EXERCÍCIO 2014
JANEIRO	1
DEZEMBRO	1
DESPEAS TRABALHISTAS - BENEFÍCIOS (SE HOUVER)	
Exercício 2014	
Progr Alim Trabalhador	8.052,40
Vale Transporte	798,48
Assist.Médica e Dentária	1.974,72
Total	10.825,60
HONORÁRIOS DO LIQUIDANTE	
EXERCÍCIO 2014	
HONORÁRIOS	97.592,38
ENCARGOS	20.700,00
TOTAL ANUAL	120.306,38

A conclusão do processo de liquidação dependerá exclusivamente da solução das ações judiciais em trâmite, uma vez que, com gestões bem sucedidas do liquidante, a empresa não possui outros passivos registrados em balanço.

No acervo judicial da DIVERJ em 2014 figuram 5 (cinco) ações judiciais, assim distribuídas:

- I - Ações Cíveis: 04 (quatro); e
- II - Ações Trabalhistas: 01 (uma).

Das 05 ações judiciais ativas, as 03 ações abaixo elencadas são patrocinadas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

- a) 0139303-12.2009.8.19.0001 - cobrança de honorários. Andamento: conclusão ao juiz.
- b) 0098720-48.2010.8.19.0001 - autor CRÉDIMUS x réu DIVERJ. Andamento: aguarda vista do laudo pericial.
- c) 0013899-48.2009.8.19.0001 - autor DIVERJ x réu CRÉDIMUS. Andamento: aguarda vista do laudo pericial.

As ações judiciais patrocinadas por advogado prestador da empresa são:

**i)** reclamação trabalhista n.º 0033800-19.1996.5.01.0030. Trata-se de uma ação judicial prioritária em razão do valor anteriormente em discussão. Litigava-se pela discrepância entre o valor calculado pela empresa e pela autora. Andamento: foram homologados os cálculos da empresa liquidanda. Valor integral já depositado pela liquidanda. Por equívoco do Cartório em ignorar o depósito integral feito pela empresa, a DIVERJ recorreu. Pende de decisão do juízo da execução; e **ii)** ação cível n.º 0153197-16.2013.8.19.0001 - revisional de aluguel. Andamento: remetido ao perito para elaboração de laudo para apuração do valor de mercado do aluguel das salas locadas.

Com as ações bem sucedidas para finalização das pendências, a empresa efetuou os pagamentos cabíveis, inexistindo, assim, passivos extrajudiciais.

O liquidante envida esforços para baixar os bens móveis inservíveis. Nesse passo, em 2014, prosseguindo com a apuração do registrado no administrativo n.º E-12/088/6/2013, publicou a Portaria n.º 001/2014, dispondo sobre a designação da Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais da empresa.

A empresa liquidanda mantém em dia as suas obrigações principais e acessórias impostas pela legislação tributária/previdenciária.

### **III – Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS – Em Liquidação. CNPJ: 00.389.526/0001-05.**

No exercício de 2014 a FLUMITRENS “Em liquidação” provocou o Estado para solucionar a redistribuição das ações pertencentes ao antigo BERJ “em liquidação”, atual BERJ BRADESCO, por intermédio do administrativo E-12/083.65/2014. Esta medida desencadeou uma análise pela Secretaria de Estado da Casa Civil que culminou com um plano de compra das ações do acionista Banco Bradesco BERJ S.A., autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no Diário Oficial do Estado do dia 21.10.2014. Em 12.12.2014 foi para a Subsecretaria Jurídica da Casa Civil a minuta do contrato de aquisição das ações em comento para análise e aprovação.

A empresa teve todos os seus empregados transferidos, por sucessão trabalhista, para a CENTRAL. A empresa apresenta um quadro de pessoal constituído de 01 (um) empregado cedido pela CENTRAL e 05 (cinco) contratados em cargos em comissão. Sua folha de pagamento é processada por sua sucessora representando:

EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO: FLUMITRENS - EM LIQUIDAÇÃO	
DESPESAS ANUAL COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - 2014	
	EXERCÍCIO 2014
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
<b>REMUNERAÇÃO anual</b>	426.369,33
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	204.556,96
CUSTO ANUAL folha	630.926,29
QUANTITATIVO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2014	
NÚMEROS DE EMPREGADOS	EXERCÍCIO 2014
<b>JANEIRO</b>	<b>6</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>6</b>

OBS: os valores correspondentes aos benefícios, bem como honorários de liquidante estão somados nos gastos totais, conforme valores descentralizados para a empresa CENTRAL.



O Liquidante busca solucionar as pendências existentes encontradas no Balanço Patrimonial da liquidanda. Nesse passo, em 2014, prosseguindo com o trabalho de depuração das suas contas (contábeis) para a efetiva baixa de pendências registradas em Balanço, a empresa adotou as seguintes providências, em atendimento ao apontado pela Auditoria Geral do Estado: **i)** E-12/180.096/2012 - Operação de Crédito/Dívida assumida pelo Governo de Estado - foi encaminhado para a Subsecretaria de Finanças, em 25.11.2014, para atualização e correção dos valores; **ii)** E-12/083.85/2014 (E-12/180.101/2012) - Direito de Terceiros por decisão judicial - foi encaminhado à Contadoria Geral do Estado, para emissão do evento, a fim de providenciar a baixa; **iii)** E-12/083.86/2014 (E-12/180.102/2012) - Sentenças Judiciais - foram realizadas as baixas em 02.12.2014, através das Notas de Lançamentos (NL) nº 2014 NL 00053, 00054 e 00056; **iv)** E-12/083.84/2014 (E-12/180.135/2009) - Bloqueios/Penhoras Judiciais - foram realizadas as baixas em 02.12.2014, através das NL nº 2014 NL 00065 a 00071; **v)** E-12/083.87/2014 (E-12/180.099/2012) - Depósitos Recursais - foram realizadas as baixas em 02.12.2014, através das NL nº 2014 NL 00064 e 00072; **vi)** E-12/083.12/2013 - Depósitos a Disposição no Tesouro Estadual - o valor de R\$28.452,50 depositado foi reconhecido pela Auditoria Geral do Estado e pela Contadoria Geral do Estado como fonte de recursos próprios da liquidanda (fonte 10), tendo sido o administrativo encaminhado para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para liberação do crédito para a companhia. As ações descritas criam um ambiente favorável à liquidação da empresa.

O patrocínio das ações judiciais da empresa liquidanda é de responsabilidade de sua sucessora CENTRAL. Entretanto, diante da ausência de um relatório do Contencioso Judicial das ações da empresa em liquidação, a liquidanda elaborou seu relatório jurídico neste exercício. As demandas tributárias/previdenciárias foram objeto de pedido de adesão ao REFIS IV pela empresa e se encontram pendentes de consolidação, como demonstrado abaixo.

No acervo judicial da FLUMITRENS em 2014 foram identificadas 495 (quatrocentos e noventa e cinco) ações judiciais no total, assim distribuídas:

I - Ações Cíveis: 294 (duzentos e noventa e quatro); e

II - Ações Trabalhistas: 201 (duzentos e uma).

As dívidas inscritas no **CADIN** foram submetidas ao regime da Lei n.º 11.941/2009 - REFIS IV, cujo prazo para adesão foi estendido pela Lei n.º 12.865/2013, assim definido:



Parcelamento do Contencioso Fiscal Pela Lei 11.941/2009 – REFIS DA CRISE

<b>TOTAL DÍVIDAS DA LIQUIDANDA</b>		<b>R\$ 108.848.878,77</b>
<b>ECONOMICIDADE</b>		
DESCONTO DA LEI 11.941/2009	R\$ 22.733.576,71	
UTILIZAÇÃO DO PREJUÍZO FISCAL	R\$ 46.311.975,81	<b>R\$ 69.045.552,51</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA A PARCELAR</b>		<b>R\$ 39.803.326,26</b>
<b>QUANTIDADE DE PARCELAS</b>	<b>180</b>	
<b>VALOR DAS PARCELAS MENSAIS SEM ACRESCIMO DA SELIC</b>	<b>R\$ 221.129,59</b>	

Como registrado acima, até o presente momento não houve a consolidação dos dados da dívida pela Receita Federal do Brasil. Mas as parcelas mensais vêm sendo quitadas regularmente.

Por intermédio do PA E-12/50019/2008 a empresa em liquidação transferiu em 2013 a Folha de Pagamento mensal de 116 pensionistas, decorrentes de danos causados em acidentes em via férrea (responsabilidade civil) para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Todavia, com a elaboração do Relatório Judicial produzido pela empresa foi possível verificar outras decisões judiciais transitadas em julgado onde se constatou pensões decorrentes de acidentes ferroviários. Assim, a empresa instruiu 26 novos processos administrativos (com quantitativo de 35 pensionistas) com cópias das decisões que atestavam o direito ao pensionamento e com toda a documentação necessária à individualização do pensionista, observando o procedimento administrativo de cadastramento, a fim de possibilitar a transferência do gerenciamento dessa obrigação, com a devida implantação do benefício em Folha pelo órgão central (SEPLAG), para quitação dos valores devidos.

Após a análise dos administrativos, 20 pensionistas foram encaminhados para a SEPLAG e 15 pensionistas tiveram seus processos enviados para a Assessoria Jurídica da Empresa CENTRAL (responsável pelo patrocínio das demandas judiciais da empresa em liquidação), pelo fato de não terem atendido às convocações da Flumitrens “em liquidação” para cadastramento.

A empresa liquidanda vem mantendo em dia as suas obrigações principais e acessórias impostas pela legislação tributária/previdenciária.

#### **IV – Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro – CTC Em Liquidação. CNPJ: 33.009.663/0001-26.**

O Liquidante, ao longo de sua gestão, envida esforços para a regularização e/ou a realização de ativos, para pagamento do passivo da liquidanda.



Os imóveis de propriedade da CTC/RJ - em liquidação estão todos incorporados ao Ativo Imobilizado. Assim, ainda que passíveis de modificação posterior ao fechamento deste relatório, face os eventos solicitados pela liquidanda à SEFAZ, demonstramos no quadro abaixo o patrimônio imobiliário registrado na contabilidade da Empresa em 2014 e informado a esta AEL:

1 - Imóveis	Saldo em 31/12/2014
1.1 - Terrenos	2
1.2 - Edificações	6
1.3 - Benfeitorias	-
<b>Total</b>	<b>8</b>
2 - Moveis	Saldo em 31/12/2014
2.1 - Mobiliários	347
2.2 - Equipamentos	0
<b>Total</b>	<b>347</b>
3 - Veículos	Saldo em 31/12/2014
3.1 - Ônibus urbano	57
3.2 - Viaturas leve	0
<b>Total</b>	<b>57</b>

Em andamento as tratativas junto a Prefeitura do Rio de Janeiro para a alienação do imóvel do Alto da Boa Vista, onde funciona o asilo Centro de Acolhimento Floriano de Lemos. Busca-se a alienação do imóvel para a municipalidade ou, em último e extremo caso, a sensível retomada judicial do imóvel pela liquidanda.

A empresa apresenta um quadro de pessoal em sua estrutura, mantendo 01 funcionário cedido pela Central, sem custo para a empresa liquidanda e 08 contratados em cargos em comissão. Os honorários do Liquidante figuram em Folha de Pagamento em rubrica separada. A Folha de Pagamento assim se apresenta:

EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO - CTC - EM LIQUIDAÇÃO	
DESPESAS ANUAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS 2014	
<b>EXERCÍCIO 2014</b>	
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	571.072,25
<b>REMUNERAÇÃO anual</b>	285.198,99
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	126.177,75
CUSTO ANUAL folha(INSS + FGTS) *	411.376,74
QUANTITATIVO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2014	
<b>EXERCÍCIO 2014</b>	
NÚMEROS DE EMPREGADOS	
<b>JANEIRO</b>	<b>10</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>8</b>
DESPESAS TRABALHISTAS - BENEFÍCIOS (SE HOUVER)	
<b>EXERCÍCIO 2014</b>	
<b>Progr Alim Trabalhador</b>	38.202,74
<b>Vale Transporte</b>	29.492,77
<b>Total</b>	67.695,51
VALORES DOS HONORÁRIOS DO LIQUIDANTE	EXERCÍCIO
	<b>2014</b>
<b>VALOR anual</b>	92.000,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	0
<b>TOTAL ANUAL</b>	92.000,00
* Valores informados via GFIP, estão incluídos os encargos	

Foi firmado aditivo ao Convênio nº 01/2011, entre a Liquidanda e a PGE, a fim de atualizar a lista de processos judiciais patrocinados (pela PGE).

No acervo judicial da CTC em 2014 figuram 126 (cento e vinte e seis) ações judiciais, assim distribuídas:

- I - Ações Cíveis - 39 (trinta e nove);
- II - Ações Tributárias - 04 (quatro); e
- III - Ações Trabalhistas - 83 (oitenta e três).

A conclusão do processo de liquidação dependerá da solução das ações judiciais em trâmite.

Com a política bem sucedida de realização de acordos, a empresa efetuou pagamentos com significativa diminuição do passivo e com grande economicidade. Vejamos:

#### Diminuição do passivo judicial em 2014

ANO	QUANTITATIVO DE AÇÕES JUDICIAIS PAGAS	VALOR TOTAL PAGO EM AÇÕES JUDICIAIS R\$	SALDO DO PASSIVO JUDICIAL EM BALANÇO	AÇÕES JUDICIAIS REMANESCENTES EM ANDAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO
2013	35 ações	3.657.632,49	12.438.755,18	196 ações
2014	59 ações	4.145.927,97	9.208.295,31	126 ações

Obs: O saldo das provisões dos processos trabalhistas foi revisado durante o ano de 2014.

A empresa liquidanda mantém em dia as suas obrigações principais e acessórias impostas pela legislação tributária/previdenciária. Todavia, o liquidante atua junto a RFB para solucionar um único registro que abrange débitos de IRRF de 1997, mas que restam comprovados os pagamentos. Todavia, a RFB não analisou os documentos pertinentes e que instruem o processo nº 13709.003068/2002-95, o qual trata sobre o tema.

#### **V – Companhia Estadual de Viação – SERVE – Em Liquidação. CNPJ: 27.765.478/0001-69.**

A SERVE "Em liquidação" é uma Empresa pública integrada ao SIAFEM com suas despesas custeadas com recursos do Tesouro Estadual.

A SERVE mantém 4 (quatro) empregados para desempenhar as ações relativas ao processo de liquidação. Sua Folha de Pagamento assim se apresenta:

EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO: SERVE - EM LIQUIDAÇÃO		
DESPESAS ANUAL COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - 2014		
EXERCÍCIO 2014		
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	R\$	341.639,98
REMUNERAÇÃO anual	R\$	143.922,94
ENCARGOS SOCIAIS (INSS + FGTS) *	R\$	74.836,07
CUSTO ANUAL folha	R\$	218.759,01
QUANTITATIVO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2014		
NÚMEROS DE EMPREGADOS EXERCÍCIO 2014		
JANEIRO		4
DEZEMBRO		4
DESPESAS TRABALHISTAS -BENEFÍCIOS (SE HOUVER)		
EXERCÍCIO 2014		
Programa de Alimentação do Trabalhador	R\$	21.482,82
Vale Transporte	R\$	9.398,15
Total	R\$	30.880,97
VALORES DOS HONORÁRIOS DO LIQUIDANTE EXERCÍCIO 2014		
VALOR anual	R\$	92.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	-
TOTAL ANUAL	R\$	92.000,00
* Valores informados via GFIP. Estão incluídos os Encargos Sociais dos Empregados + Liquidante.		

A empresa teve seu nome novamente lançado no CADIN em razão de pendências de imóvel que havia sido de sua propriedade. Todavia, a cobrança do tributo federal se refere a data em que o imóvel não mais pertencia à liquidanda. A documentação comprobatória foi entregue na Receita Federal do Brasil e está em análise. Contudo, extrapolou o prazo legal. Sem perspectivas de solução administrativa a curto/médio prazo, a empresa solicitou o patrocínio judicial da PGE, visando a retirada forçada da liquidanda do CADIN (E-12/084/12/2014).

Foi firmado aditivo ao Convênio nº 01/2011, entre SERVE e PGE, para atualizar a lista de processos atualmente patrocinados pela PGE.

No acervo judicial da SERVE em 2014 figuram 116 (cento e dezesseis) ações judiciais, assim distribuídos:

- I- Ações Cíveis: 05 (cinco);
- II- Ações Tributárias: 01 (uma);
- III- Ações Trabalhistas: 109 (cento e nove); e
- IV- Ações na Justiça Federal: 01 (uma).

A conclusão do processo de liquidação dependerá da solução das ações judiciais em trâmite. Entretanto, em razão da bem sucedida política de realização de acordos judiciais, a empresa efetuou pagamentos que permitiram significativa diminuição do acervo judicial e, por conseqüência, do passivo, com economicidade.

#### Diminuição do passivo judicial em 2014

ANO	QUANTITATIVO DE AÇÕES JUDICIAIS PAGAS	VALOR TOTAL PAGO EM AÇÕES JUDICIAIS R\$
2013	6 ações	262.987,55
2014	16 ações	2.315.607,06



A liquidanda vem atuando junto a Caixa Econômica Federal, com o fito de identificar e levantar os depósitos recursais existentes.

A empresa liquidanda vem mantendo em dia as suas obrigações principais e acessórias, impostas pela legislação tributária/previdenciária.

**VI e VII – Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S.A – BD-RIO – Em Liquidação (CNPJ: 30.133.060/0001-43) e Ciferal Comércio e Indústria S.A – Em Liquidação (CNPJ: 33.012.683/0001-56).**

**O BD-RIO:**

O BD-RIO é uma empresa independente que não se encontra inserida no orçamento estatal e não utiliza o Sistema de Administração Financeira para Estado e Municípios – SIAFEM para os registros contábeis.

O Liquidante, ao longo de sua gestão, envida esforços rumo à redução do passivo da liquidanda, com economicidade.

A empresa efetuou leilões de bens móveis, gerando uma redução nos bens móveis registrados em contabilidade. Assim, temos o quadro comparativo do ativo da empresa:

EXERCÍCIO	CONTA	EVENTO	NOME DA CONTA	SALDO	COMPARATIVO
2013	1-2-02-01-01	504	IMOVEIS	487.472,05	
2014		504	IMOVEIS	450.482,24	36.989,81
			<b>ATIVO</b>		
EXERCÍCIO	QUANTIDADE		IMOVEIS LEILOADOS		
2014	01		RUA MANICARIA LOTE 18 QD 06 DO PA 21.403, CURICICA RIO DE JANEIRO-RJ		
EXERCÍCIO	QUANTIDADE		QUANTIDADE DE IMOVEIS REGISTRADO NO CONTABIL	SALDO	COMPARATIVO
2013	11		IMOVEIS	487.472,05	
2014	10		IMOVES	450.482,24	36.989,81

O BD-RIO possui quadro de pessoal composto por 6 (seis) empregados sob o regime da CLT. Abaixo, a Folha de Pagamento da liquidanda:

EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO - BD RIO - EM LIQUIDAÇÃO	
DESPESAS ANUAL COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - 2014	
<b>EXERCÍCIO 2014</b>	
<b>CONVENÇÃO COLETIVA ( % )</b>	
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
<b>REMUNERAÇÃO anual</b>	314.420,87
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	104.065,19
<b>CUSTO ANUAL folha</b>	<b>418.486,06</b>
QUANTITATIVO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2014	
<b>EXERCÍCIO 2014</b>	
NÚMEROS DE EMPREGADOS	
<b>JANEIRO</b>	<b>6</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>6</b>
DESPESAS TRABALHISTAS -BENEFÍCIOS	
<b>EXERCÍCIO 2014</b>	
<b>Auxilio Creche</b>	3.722,14
<b>Progr Alim Trabalhador</b>	77.443,26
<b>Vale Transporte</b>	1.472,85
<b>Total</b>	<b>82.638,25</b>
VALORES DOS HONORÁRIOS DO LIQUIDANTE	
<b>EXERCÍCIO 2014</b>	
<b>VALOR anual</b>	92.000,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	20.700,00
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>112.700,00</b>

O liquidante envida esforços para a liquidação da empresa. Para tanto fomenta a(s): i) realização de leilões extrajudiciais e judiciais visando o recebimento de créditos oriundos de antigos empréstimos feitos pelo BD-RIO; ii) realização de ativos e pagamento de passivo; iii) imissão na posse em imóveis do BD-RIO ocupados irregularmente para posterior alienação; e (iv) tratativas com prefeituras onde tem imóveis com dívidas de IPTU para equalização dessas dívidas.

No contencioso judicial da empresa existiam várias ações tributárias em que o BD-RIO era réu e foram encerradas, com significativa redução das execuções fiscais. Em 2014, o contencioso judicial da empresa se apresenta com 160 (cento e sessenta) ações judiciais, assim distribuídas:

- I- Ações Cíveis: 24 (vinte e quatro);
- II- Ações Tributárias: 26 (vinte e seis);
- III- Ações Trabalhistas: 02 (duas);
- IV- Ação na Justiça Federal: 01 (uma);
- V- Ações em Varas de Fazenda Pública: 99 (noventa e nove); e
- VI- Ações em Varas Empresariais: 08 (oito).

Nas metas traçadas pelo liquidante para o exercício de 2014 objetivou-se, principalmente, a recuperação de créditos em favor do BD-RIO.

Cabe ressaltar que, conforme informado pelo Liquidante em seu relatório, do elenco de ações do contencioso judicial da empresa, 15 (quinze) ações são prioritárias, definidas pelo critério do valor da condenação à luz da Resolução PGE n.º 2.893/2010. Todavia, somente em 2 (duas) delas a liquidanda figura com ré:

Número do processo	Partes	Resumo do pedido	Valor potencial aproximado R\$
2002.120.085178-2 e 2006.120.031529-7	Autor: Município do Rio de Janeiro	Execução fiscal de IPTU de imóvel. Comunidade GRETISA. O BD-RIO negocia com a Municipalidade a desapropriação do imóvel com a dação em pagamento e consequente remissão da dívida de IPTU junto a Prefeitura.	2.000.000,00
2002.51.01.025428-1	Autor: PREVI-BANERJ	Ressarcimento de dano por perda de propriedade.	5.411.935,84

Cabe ressaltar que em relatório acerca do passivo da empresa com Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, o BD-RIO “em liquidação” acusou uma dívida estimada no total de R\$ 11.834.275,11. Todavia, salientou que não é possível afirmar que o montante indicado é totalmente devido pela empresa, uma vez que a liquidanda, em ações judiciais e administrativas em curso, questiona a legalidade e/ou legitimidade de parte das pendências de IPTU objeto de cobranças.

A empresa liquidanda mantém em dia as suas obrigações principais e acessórias impostas pela legislação tributária/previdenciária.

#### **A CIFERAL:**

A Ciferal é uma empresa privada tendo seu capital composto majoritariamente pelo BD-RIO “em Liquidação” (93,57%).

No acervo judicial da CIFERAL em 2014 figuram 49 (quarenta e nove) ações judiciais, assim distribuídas:

- I – Ações Cíveis: 06 (seis);
- II – Ações Tributárias: 22 (vinte e duas);
- III – Ações Trabalhistas: 06 (seis);
- IV – Ações na Justiça Federal: 10 (dez); e
- V – Ações em Varas de Fazenda Pública: 05 (cinco);

Cabe ressaltar que, conforme informado pelo Liquidante em seu relatório, do elenco de ações do contencioso judicial da empresa, 02 (duas) ações são prioritárias, à luz da Resolução PGE n.º 2.893/2010. São elas:

- 1) Processo nº 0150300-25.1992.5.01.0026: reclamação trabalhista proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores de Metalúrgicas através da qual o Sindicato busca recebimento das contribuições assistências. Estima-se o valor potencial de condenação da causa em aproximadamente R\$14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Reais). Houve penhora no rosto dos autos de desapropriação de imóvel da liquidanda, bloqueando crédito existente em favor da CIFERAL. Entretanto, o Sindicato persegue outros bens da liquidanda para penhorar, para a satisfação integral de seu crédito judicial.



- 2) Processo nº0096955-57.2012.8.19.0038: ação expropriatória proposta pela Linha de Taubaté Transmissora de Energia, através da qual o autor busca a desapropriação de parte da área de terras de propriedade da CIFERAL. Houve o deferimento da liminar para imissão de posse provisória do imóvel. Aguarda-se a apuração judicial do valor devido à liquidanda, a ser obtido via perícia.

Vale destacar que com providências bem sucedidas em sua gestão, o liquidante conseguiu estancar e diminuir, de forma significativa, o passivo da empresa.

As dívidas inscritas no **CADIN** foram submetidas ao regime da Lei n.º 11.941/2009 – REFIS IV. A consolidação junto a Receita Federal do Brasil - RFB foi efetivada em dezembro de 2014, representando uma economia para a empresa na ordem aproximada de R\$19 milhões. Ressaltamos que com as medidas adotadas, a empresa CIFERAL quitou suas dívidas junto à Receita Federal Brasil, bem como junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Por oportuno, de acordo com relato do liquidante, a economia atingida pela empresa com a submissão das dívidas tributárias aos dois últimos Programas de Recuperação Fiscal – REFIS, perfaz um total de aproximadamente R\$45 milhões.

Superando a ausência de recursos o liquidante envida esforços para a apuração de dados e análise da empresa RECIFERAL, apesar da administração, ao assumir em 2007, nada ter encontrado de documentação a respeito da referida empresa. Em 2014 a CIFERAL identificou 09 (nove) processos judiciais em nome da empresa RECIFERAL em liquidação. O jurídico que assiste a CIFERAL busca remontar um histórico mínimo daquela empresa.

A CIFERAL possui 02 (duas) glebas de terrenos lançadas no ativo imobilizado de seu balanço patrimonial.

A empresa liquidanda mantém em dia as suas obrigações principais e acessórias impostas pela legislação tributária/previdenciária.

## **VIII – Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – METRÔ – Em Liquidação. CNPJ: 33.890.294/0001-23.**

O METRÔ “em liquidação” é uma empresa dependente, integralmente subsidiada com recursos do Tesouro Estadual.

A empresa liquidanda não dispõe de bens imóveis, haja vista que todos os bens foram transferidos para a RIOTRILHOS quando da cisão da empresa em 2001 (Ata de Reunião de 25/05/2001). Entretanto, há pendências quanto à regularização e transferência das propriedades junto aos competentes registros imobiliários, as quais cabem à Companhia de Transportes sobre Trilhos – RIOTRILHOS, beneficiária de fato dos bens.

Em 2014, após negociações com a RIOTRILHOS, esta reconheceu e assumiu a responsabilidade pela regularização dos imóveis (e de suas dívidas) que ainda de direito encontram-se em nome do METRÔ "em liquidação". E noticiou buscar meios (orçamentários/financeiros) para a regularização da questão.

A empresa liquidanda não possui quadro de pessoal efetivo. Seu quadro de pessoal (10 no total) é composto por 05 servidores cedidos pela RIOTRILHOS, 01 oriundo da EMATER e 04 "extra-quadro". Todos recebem gratificações. O custo da Folha de Pagamento anual (incluindo o Liquidante) encontra-se abaixo:

EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO: METRÔ - EM LIQUIDAÇÃO		
DESPESAS ANUAL COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - 2014		
EXERCÍCIO 2014		
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL		
REMUNERAÇÃO anual	R\$	420.948,44
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	124.104,89
CUSTO ANUAL folha	R\$	545.053,33
QUANTITATIVO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2014		
NÚMEROS DE EMPREGADOS EXERCÍCIO 2014		
JANEIRO		10
DEZEMBRO		10
DESPESAS TRABALHISTAS -BENEFÍCIOS (SE HOUVER)		
EXERCÍCIO		
2014		
Progr Alim Trabalhador	R\$	16.650,00
Total		
VALORES DOS HONORÁRIOS DO LIQUIDANTE EXERCÍCIO		
2014		
VALOR anual	R\$	112.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	40.096,00
TOTAL ANUAL	R\$	152.096,00

O patrocínio das ações judiciais da empresa liquidanda é de responsabilidade de sua sucessora RIOTRILHOS. Entretanto, diante da ausência de um relatório do contencioso judicial da empresa em liquidação, a liquidanda elaborou o seu relatório jurídico, com o fito de permitir ajustes contábeis.

No acervo judicial do METRÔ em 2014 figuram 403 (quatrocentos e três) ações judiciais, assim distribuídas:

I - Ações Cíveis: 41 (quarenta e uma); e

II - Ações Trabalhistas: 358 (trezentos e cinquenta e oito).

Obs. Ações tributárias são desconsideradas, por serem da responsabilidade da RIOTRILHOS.

Houve foco concentrado na "limpeza" do balanço da empresa. Foram abertos 32 (trinta e dois) administrativos para tratamento de baixa de ativo e de passivo. Todos foram encaminhados para a Contadoria Geral do Estado em dezembro de 2014, com o fito de obtenção dos eventos para as baixas pretendidas e os primeiros e positivos resultados foram colhidos.

Por intermédio do administrativo E-12/086/21/2013 a liquidanda busca documentos de processos judiciais arquivados para identificar e levantar, se for o caso, os depósitos judiciais existentes para crédito junto ao Tesouro Estadual.

O processo de liquidação da empresa encontra-se na dependência principalmente da resolução das ações judiciais, da análise e dos ajustes dos ativos e passivos contabilizados. A única dívida fiscal que seria de sua responsabilidade foi objeto de adesão ao REFIS (Lei 12.865/2013) e que pende de consolidação. As parcelas decorrentes vêm sendo pagas regularmente.

A empresa liquidanda vem mantendo em dia as suas obrigações principais e acessórias impostas pela legislação tributária/previdenciária.

## CONCLUSÃO

Ao longo dos últimos oito exercícios tem-se uma avaliação extremamente positiva dos resultados obtidos nos processos de liquidação das empresas estatais deste Estado do Rio de Janeiro e com grande economia para os cofres públicos. Economia esta que ultrapassa a casa de R\$130.000.000,00. E foi obtida especialmente em razão de refinanciamentos de dívidas tributárias/previdenciárias das empresas em liquidação FLUMITRENS e CIFERAL, mediante a utilização de prejuízos fiscais. Somam-se ainda: acordos, com economicidade, em ações judiciais e a internalização do patrocínio de ações judiciais (PGE e ASJUR-SECTTRANS).

Entretanto, em que pesem os esforços realizados, considera-se relevante alertar que, de um modo geral, um dos entraves para a liquidação das empresas continua sendo a pendência na solução das ações judiciais.

Esta AEL atua cada vez mais direta e presentemente nas empresas em liquidação, visando a evolução dos mais diversos assuntos pendentes e que se constituem em entrave ao processo de extinção das empresas.

O planejamento do exercício de 2014 desta Assessoria manteve como foco a atuação para a diminuição do passivo judicial; a "limpeza" de balanços e o atendimento às recomendações e/ou ressalvas e/ou determinações dos órgãos de controle (Auditoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado); a equalização de pendências relativas aos bens móveis ou imóveis, visando a alienação de ativos; revisão dos livros LALUR das empresas; elaboração e quantificação do passivo judicial das empresas, tudo para assegurar a evolução gradativa do ambiente propício para que as empresas sob o regime de liquidação ordinária do Estado do Rio de Janeiro estejam preparadas para a efetiva extinção.



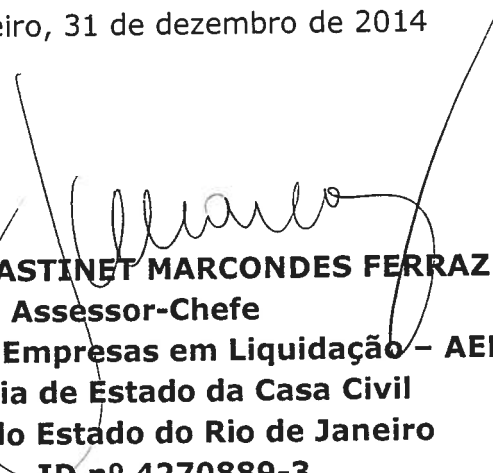
Desde 2010 esta AEL trabalha para remover obstáculos gerais para a liquidação das empresas estatais detectados e acima elencados, os quais inviabilizam o processo de liquidação a curto e médio prazos. Em regra os entraves se concentram nas ações judiciais em curso. A questão vem evoluindo. E o tema vem sendo provocado e aprofundado no Administrativo nº E-12/50004/2010, com o fito de remover entraves, à luz da interpretação das normas vigentes, à liquidação das empresas liquidandas deste Estado do Rio de Janeiro.

Das ações bem sucedidas na gestão de 2014, destacamos:

- Continuidade da regularização dos bens imóveis das empresas para alienação, assim como dos bens móveis;
- Continuidade de medidas visando a diminuição, até a eliminação total, do passivo judicial e das obrigações em geral;
- Continuidade do processo de quantificação e controle, pelas empresas em liquidação, do contencioso judicial com a indicação dos riscos e valor potencial de cada ação, prestigiando a política de acordos judiciais, para diminuição do passivo, com economicidade;
- Continuidade do processo de detalhamento das contas dos balanços de cada empresa, com a execução das ações necessárias para as baixas das pendências constantes no ativo e no passivo;
- Continuidade na busca informações/documentos que permitam a pesquisa de eventuais depósitos judiciais pendentes de levantamento; e
- Continuidade das ações para a organização da massa acumulada de documentos em arquivos das empresas em liquidação, com base no Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro.

Esta AEL segue no firme propósito determinado pelo Governo do Estado: **liquidação das empresas.**

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2014

  
**GUSTAVO CHASTINET MARCONDES FERRAZ**  
**Assessor-Chefe**  
**Assessoria de Empresas em Liquidação – AEL**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**ID nº 4270889-3**